

## AVISO

----- Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, em cumprimento das normas legais aplicáveis e no respeito do prazo previsto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei nº 411/98, de 30 de dezembro, torna público, que, uma vez decorridos 30 dias da publicação do presente edital, a Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, irá proceder à exumação dos restos mortais dos falecidos abaixo identificados, e sepultados no cemitério de Santo Amaro, desta Vila, nas sepulturas temporárias que a seguir também se indicam:

- Maria dos Santos – Q3-L12-C1
- José Manuel Medeiros – Q3-L14-C3
- Maria da Conceição Teotónio – Q3-L16-C2
- José Leandro – Q3-L17-C3
- José de Sousa Duarte – Q3-L21-C4
- Maria da Conceição Araújo Carvalho – Q3-L22-C1
- Maria de Jesus Lima Carvalho – Q3-L22-C3
- Odília Junco – Q3-L22-C4
- Maria Rosa Melo – Q3-L23-C5

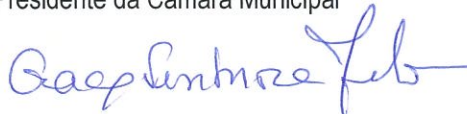
----- Ficam por este meio informados os interessados que, querendo, poderão reclamar a exumação do cadáver, devendo para o efeito contactar os serviços desta autarquia, para, naquele prazo, se pronunciarem sobre a exumação e conservação das ossadas, bem como acordarem a data em que a mesma terá lugar, após pagamento da respetiva taxa, prevista na Tabela de Taxas do Município. -----

----- Por ser verdade se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo desta Autarquia e enviados para publicação. -----

Paços do Concelho de Vila Franca do Campo, 15 de junho, de 2022



O Presidente da Câmara Municipal



Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues